



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº _____ / _____	<input type="checkbox"/> Requerimento	N.º 036/2014
	Data _____ / _____ / _____	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	Hora _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	
AUTOR: Laudir Martarello			

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Mariledi Araújo Coelho Philipi, Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente a aquisição de um Caminhão Pipa para a Vila Garça Branca.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que à maioria das ruas da Vila Garça Branca não são pavimentadas, e na época de estiagem a população sofre com o aumento da poeira. Vale ressaltar que a mesma além de causar doenças respiratórias especialmente nas crianças e idosos, é um grande fator de riscos de acidentes, pois diminui a visibilidade dos motoristas. Portanto um caminhão pipa estará minimizando os problemas da comunidade até que todas as ruas estejam devidamente pavimentadas.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2014.


Laudir Martarello
Vereador/PSD



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 972/2014

VOLUMES: 1

Assunto: indicação

Data Cadastro: 28/05/2014 Hora: 15:08:25

Unidade Protocoladora: 13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Interessado: Gabinete de Vereador - Laudir Martarello - Documento: indicação

Resumo: indicação 036/2014 para a aquisição de um Caminhão Pipa para a Vila Garça Branca.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LAUDIR MARTARELLO